



## **SOLICITAÇÃO**

Ilmo. Senhor Secretário, de Agricultura,

Vimos através deste, solicitar de vossa Senhoria a pesquisa de preço de gêneros alimentícios (em anexo) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015.

### **JUSTIFICATIVA:**

O objetivo principal da contratação acima é fortalecer a agricultura familiar dando oportunidade para os agricultores melhorarem o rendimento das famílias e dar incentivo à produção rural.

Santa Luzia do Paruá – MA, 14 de março de 2018.

Atenciosamente,

  
**EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ**  
Secretária Municipal de Educação

*Eulália Rodrigues Muniz*  
Secretária Municipal de Educação  
Port. nº 006/2017 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ANEXO I

Nº	Produto	Und	Qtd
1	Abóbora	kg	1.300
2	Alface	maço	800
3	Abacaxi	kg	2.500
4	Banana	kg	2.500
5	Batata doce	kg	1.300
6	Carne bovina maciça	kg	3.000
7	Couve	kg	800
8	Farinha de mandioca amarela.	kg	700
9	Farinha de mandioca branca.	kg	700
10	Feijão Verde.	kg	200
11	Feijão branco.	kg	600
12	Frango Caipira	kg	3.000
13	Macaxeira in natura	kg	1.300
14	Melancia in natura	kg	2.500
15	Milho verde in natura	kg	500
16	Pepino in natura	kg	700
17	Polpa de frutas in natura acerola	kg	1.500
18	Polpa de frutas in natura bacuri	kg	1.500
19	Polpa de frutas in natura caju	kg	1.500
20	Polpa de frutas in natura goiaba	kg	1.500
21	Polpa de frutas in natura manga	kg	1.500
22	Polpa de frutas in natura maracujá	kg	1.500
23	Polpa de frutas in natura cupuaçu	kg	1.500
24	Fécula de mandioca, Tapioca lisa	kg	7.000
25	Fécula de mandioca, granulada (Tapioca grolada)	kg	3.000

  
**EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ**  
Secretária Municipal de Educação  
*Eulália Rodrigues Muniz*  
Secretária Municipal de Educação  
Port. nº 006/2017 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ANEXO I

Nº	PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
1	Abóbora	1.300	kg	3,20	4.160,00
2	Alface	800	maço	3,00	2.400,00
3	Abacaxi	2.500	kg	2,90	7.250,00
4	Banana	2.500	kg	6,50	16.250,00
5	Batata doce	1.300	kg	4,25	5.525,00
6	Carne bovina maciça	3.000	kg	17,00	51.000,00
7	Couve	800	kg	2,20	1.760,00
8	Farinha de mandioca amarela	700	kg	7,00	4.900,00
9	Farinha de mandioca branca	700	kg	8,00	5.600,00
10	Feijão Verde	200	kg	5,00	1.000,00
11	Feijão branco	600	kg	7,00	4.200,00
12	Frango Caipira	3.000	kg	13,00	39.000,00
13	Macaxeira in natura	1.300	kg	3,70	4.810,00
14	Melancia in natura	2.500	kg	2,00	5.000,00
15	Milho verde in natura	500	kg	5,00	2.500,00
16	Pepino in natura	700	kg	3,50	2.450,00
17	Polpa de frutas in natura acerola	1.500	kg	11,00	16.500,00
18	Polpa de frutas in natura bacuri	1.500	kg	16,00	24.000,00
19	Polpa de frutas in natura caju	1.500	kg	11,00	16.500,00
20	Polpa de frutas in natura goiaba	1.500	kg	11,00	16.500,00
21	Polpa de frutas in natura manga	1.500	kg	11,00	16.500,00
22	Polpa de frutas in natura maracujá	1.500	kg	16,00	24.000,00
23	Polpa de frutas in natura cupuaçu	1.500	kg	16,00	24.000,00
24	Fécula de mandioca, Tapioca lisa	7.000	kg	8,00	56.000,00
25	Fécula de mandioca, granulada (Tapioca grolada)	3.000	kg	7,00	21.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>372.805,00</b>



## RESULTADO PESQUISA DE PREÇOS

A

A Sua Senhoria,  
Secretária Municipal de Educação

Pelo presente venho encaminhar a Vossa Senhoria resultado da Pesquisa de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente dos Agricultores Familiares, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 14 da lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 em seu §1º, e amparado pelo §1º do Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, com observância às alterações vigentes da Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015.

O resultado desta pesquisa de preços está de acordo com o Preço Mínimo de cada Produto, conforme os preços praticados no mercado atual. Portanto é conveniente adquirir os referidos produtos, tendo por base os valores da tabela em anexo.

Santa Luzia do Pará/MA, 20 de março de 2018.

Atenciosamente,

**DANIEL MELO SOUSA**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Produção e Abastecimento